UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 222/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/6/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021741/07-30, de acordo com o Parecer nº 183/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e o Banco Santander (Brasil) S.A., objetivando a mobilidade de estudantes universitários de Portugal e do Brasil, potencializando as relações acadêmicas entre os dois países para a criação de um espaço ibero-americano de educação superior.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.